4ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.º 001/2021

ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELO SENHOR BRUNO MORAES

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 Horas, na sala da COPEL, do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO, localizada na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Consorcio, designada pela Portaria n.º 005/2021 de 01 de Setembro de 2021, composta pelos membros Aldivan Bento de Oliveira, Claiane dos Anjos Ferreira e Raissa Batista Rocha, sendo presidente da Comissão o senhor Aldivan Bento de Oliveira, para dar procedimento aos trabalhos ao **PROCEDIMENTO DE MANIFASTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº. 001/2021 – CPL/CDSVC/BA,** cujo o objeto é Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO, de acordo com as normas pré-estabelecidas no documento em pauta. Foi publicado extrato de aviso do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI no Mural deste Consorcio, no diário eletrônico http: www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/diario_oficial.

Esta reunião foi designada para apresentar resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentado pelo senhor Bruno Moraes, a saber:

1. É possível participar dos estudos para fins de entrega de apenas um dos cadernos, especificamente o da modelagem jurídica?

Resposta: Não há possibilidade, uma vez que o item 5.4.1.2.3 exige para comprovação da qualificação técnica o seguinte requisito:

I. Comprovação de que a PROPONENTE tenha realizado estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para os projetos de Parcerias Público Privado, e/ou elaborado, estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional, no Brasil e/ou no exterior para implantação de parcerias públicas privadas,

concessões públicas ou EMPREENDIMENTOS DE GRANDE VULTO na iniciativa privada ou no setor público.

2. Caso seja possível a participação para entrega de uma das modelagens, quais documentos o escritório deve apresentar para efeito de habilitação técnica? Especificamente, os itens 5.4.1.2.3, "II" e 5.4.1.2.4. exigem a prova de inscrição no CREA, além de comprovação de ART, acompanhado do CAT, registrado no CREA e CONFEA. Desse modo, como ficarão essas exigência no contexto do escritório de advocacia, cuja atividade não se sujeita aos supracitados conselhos?

Resposta: Não há possibilidade de apresentar somente a modelagem jurídica uma vez que exige a comprovação de que a PROPONENTE tenha realizado estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para os projetos de Parcerias Público Privado.

Franqueada a palavra, verificou-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por mim, Claiane dos Anjos Ferreira, (Secretária).

Bom Jesus da Lapa - Bahia, 14 de Setembro de 2021.

Aldivan Bento de Oliveira

Presidente da CPL

Claiane dos Anjos Ferreira

Secretaria da CPL

Raissa Batista Rocha

Membro da CPL